

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora MICAELLE APARECIDA OLIVEIRA LAMIN SÁ, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024

Aldir Ferreira Domingues
Prefeito Municipal em Exercício

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 02/01/2024